



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 48
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, com os seguintes períodos aquisitivos:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOAO BATISTA DA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02 A 28/02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 04 de Fevereiro de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal